



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.741

DE 03 DE JULHO DE 2007.

**“Dispõe sobre a oficialização da III Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências correlatas”**

**MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** a necessidade de realização da “III Conferência Municipal de Saúde”;e

**Considerando** a necessidade de oficializar referido ato.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica oficializada a “III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE”, a realizar-se no dia 04 de agosto de 2007, cujo tema será “SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA: POLÍTICAS DE ESTADO E DESENVOLVIMENTO”.

**Art. 2º.** A conferência será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Diretor Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo secretário do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 3º.** As despesas com a realização da “III Conferência Municipal de Saúde” correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Diretoria Municipal de Saúde.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 03 de julho de 2007.

**MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS**  
Diretor de Administração

*Publicado e Registrado na secretaria da Diretoria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Cajamar, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e sete.*